TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PARA ABERTURA E DIVULGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Lei nº 14.133/2021, a IN SEGES/ME nº 67/2021 e as demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 014/2026, instruído com DFD, ETP, Termo de Referência, Mapa de Preços, Aviso de Dispensa Eletrônica nº 012/2026 e minuta do Contrato nº 013/2026;

CONSIDERANDO o objeto consiste na prestação continuada de gestão, manutenção, hospedagem e suporte técnico do website institucional do CRBio-05, incluindo domínio, backups e até 4 (quatro) horas mensais de pequenas melhorias autorizadas, conforme o TR, pelo período inicial de 12 (doze) meses, ao valor estimado de R$ 500,00 mensais e R$ 6.000,00 totais;

CONSIDERANDO o enquadramento da contratação na dispensa em razão do valor, prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observado o limite de 2026 (Decreto nº 12.807/2025), o somatório de despesas do art. 75, § 1º, e a instrução do art. 72 da mesma Lei;

R E S O L V E:

I - APROVAR E AUTORIZAR a abertura e a divulgação da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2026**, vinculada ao Processo Administrativo nº 014/2026, com julgamento por menor preço global do item único, valor máximo estimado de R$ 6.000,00 para 12 meses e participação exclusiva de ME/EPP e equiparadas legalmente beneficiárias, conforme Aviso e anexos;

II - DETERMINAR a observância da Lei nº 14.133/2021, da IN SEGES/ME nº 67/2021 e do Aviso, com divulgação no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), respeitados os prazos e as regras da disputa;

III - DETERMINAR que, após julgamento e habilitação, os autos sejam submetidos à autoridade competente para adjudicação e homologação; a formalização do Contrato nº 013/2026 dependerá da regularidade processual, da disponibilidade orçamentária, do empenho e da publicidade legalmente exigida.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinatura:

MÁRIO LUIZ FARIAS CAVALCANTI

PRESIDENTE

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 5ª REGIÃO (CRBio-05)

Documento assinado eletronicamente, com assinatura avançada, por **Mário Luiz Farias Cavalcanti**, **Presidente**, em 05/11/2026, às 08:25, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 80a9beec7d3d4ff0

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://cfbio.gov.br/validar-assinatura/ informando o código verificador **0282021** e o código CRC **4E384839**.

Rua Arquimedes de Oliveira - N° 187 - Bairro Santo Amaro - Recife/PE - CEP 50050-510 - crbio05.gov.br